

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: <u>camara@camararubineia.gov.sp.br</u> CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

> DECRETO LEGISLATIVO 11/2019 28 DE MARÇO DE 2019.

"Outorga título de CIDADÃO RUBININEIENSE ao Senhor JOSÉ ARALDO DA SILVA BARBOSA".

CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - Fica aprovada por este Decreto, a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO RUBINEIENSE ao senhor  $\emph{JOSÉ}$  ARALDO DA SILVA BARBOSA.

Artigo  $2^{\circ}$  - A entrega do Título se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser marcada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementadas se necessário.

Artigo  $4^{\circ}$  - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Sala das Sessões José Luís Correa.

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.

ELIANE APARECIDA DA ROCHA

Diretora do Departamento Administrativo